REQUERIMENTO DE ACESSO A CONTACTOS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Direito à Informação e Exercício de Mandato Eletivo)

Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde,

Os abaixo-assinados, membros eleitos em efetividade de funções na Assembleia de Freguesia de Vila do Conde, vêm, nos termos da lei, expor e requerer o seguinte:

1. Ao abrigo do n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os requerentes procederam à convocação direta da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia a realizar no próximo dia 5 de junho de 2026, face à não convocação da mesma no prazo legal por parte do Senhor Presidente da Mesa.

2. Para que a referida sessão produza os seus efeitos jurídicos, recai sobre os deputados requerentes o dever legal de assegurar a respetiva convocação e notificação de todos os membros do órgão deliberativo em efetividade de funções.

3. Face ao exposto, e ao abrigo do **direito à informação**, do **estatuto dos eleitos locais** e do **Princípio da Boa-Fé** nas relações interorgânicas (artigo 10.º do Código do Procedimento Administrativo), os requerentes necessitam de aceder aos dados de contacto institucionais dos restantes deputados.

4. Mais se esclarece que a cedência destes dados para este fim específico **não viola o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)**, uma vez que o tratamento é estritamente necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica e para o exercício de funções de interesse público (artigo 6.º, n.º 1, alíneas c) e e) do RGPD).

Nestes termos, solicita-se a V. Exa. que determine aos serviços administrativos da Junta de Freguesia a **disponibilização imediata da lista atualizada dos endereços de correio eletrónico oficiais e das moradas postais** de todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia de Vila do Conde.

Caso os serviços, por razões logísticas, prefiram não facultar os contactos diretos, **requer-se subsidiariamente que a secretaria da Junta proceda, de forma imediata e no próprio dia, ao envio do documento da convocatória anexo através de carta registada com aviso de receção, bem como ao reencaminhamento em formato digital do documento** para a totalidade dos

membros da Assembleia, emitindo aos requerentes o respetivo comprovante de envio institucional, enviando

Vila do Conde, 27 de maio de 2026.

Os Líderes das bancadas parlamentares da Aliança por Vila do Conde PSD-CDS/PP e do Partido Chega